



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 04/2016

Que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 77.778.645/0001-84, com sede na rua Barão de Capanema, 273, centro, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Marcio Roberto Tibes, brasileiro, casado, portador do CPF sob n° 028.602.989-83 e RG n° 6924025-9, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empresa HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.648.612/0001-98, com estabelecimento na Rua Manuel Ribas, n° 665, Sala B, Bairro Brasília, na cidade de Pato Branco/PR, representada neste ato, pelo Sr. FÁBIO LAZAROTTO, brasileiro, residente na Rua Genuíno Piacentini, 273, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco/PR, portador do documento de Identidade RG n.º 8.891.372-8, inscrito no CPF sob n.º 053.521.119-89, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira: Do Valor- A cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescido o valor de R\$ 3.924,00 (três mil novecentos e vinte e quatro reais).

Cláusula Segunda: Da vigência: A cláusula Terceira passa sua vigência de 26/09/2017 a 25/09/2018.

Clausula Terceira: Permanecem em Pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 04/2016, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 26 de Setembro de 2017.

MARCIO RTIBES

Marcio Roberto Tibes
Presidente/Contratante



Fábio Lazarotto

HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME
Contratada

Publicado em 29/09/17
Jornal DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição 6984

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 215/2017
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 073/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: A.E.M Oeste Comercial Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de consumo, destinados às necessidades das secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: 14.898,20 (quatorze mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 26 de setembro de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 216/2017
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 073/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Ecoopel Comercio Varejista e Atacadista de Material de Limpeza LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de consumo, destinados às necessidades das secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: 8.132,60 (oito mil cento e trinta e dois reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 26 de setembro de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 217/2017
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 073/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Joslei Pancera ME.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de consumo, destinados às necessidades das secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: 52.131,85 (cinquenta e dois mil cento e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 26 de setembro de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 218/2017
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 073/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de consumo, destinados às necessidades das secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: 7.324,40 (sete mil trezentos e vinte quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 26 de setembro de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 219/2017
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 073/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Suelen Galvan Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de consumo, destinados às necessidades das secretarias solicitantes.

VALOR TOTAL: 36.517,20 (trinta e seis mil quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 26 de setembro de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 214/2017
(Vinculado a Inexigibilidade nº 037/2017)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença
CONTRATADA: Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda.

DO VALOR: O valor total estimado é de R\$ 159.166,80 (cento e cinquenta e nove mil cento e seis reais e oitenta centavos).

OBJETO: Contratação de Hospital de Referência.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a contar de 01 de setembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 25 de setembro de 2017.

Lessir Canan Bortoli
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 220/2017
(Vinculado ao Pregão Presencial nº 074/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: J. Kukert Bett e CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa de transporte interestadual de passageiros, para realizar o transporte de ida e volta, dos profissionais da educação estimado em 78 pessoas, saída de Renascença - PR para a cidade de Ametista do Sul - RS, bem como os passeios nos pontos turísticos da cidade viagem ser realizada no dia 14 de outubro de 2017.

VALOR TOTAL: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de setembro de 2017.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 27 de setembro de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 04/2016

Que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.645/0001-84, com sede na rua Ildardo de Capanema, 273, centro, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Marcio Roberto Tibes, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 028.802.869-83 e RG nº 6924025-9, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empresa HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.648.812/0001-98, com estabelecimento na Rua Manuel Ribas, nº 485, Sala II, Itaipu Brasília, na cidade de Pato Branco/PR, representada neste ato, pelo Sr. FABIO LAZAROTTO, brasileiro, residente na Rua Genivaldo Piazonini, 273, Bairro Santa Teresinha, Pato Branco/PR, portador do documento de identidade RG nº 8.891.372-6, inscrito no CPF sob nº 053.521.119-89, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira: Do Valor. A cláusula Quinta do Contrato Original fica acrescida o valor de R\$ 3.924,00 (três mil novecentos e vinte e quatro reais).

Cláusula Segunda: Da vigência. A cláusula Terceira passa sua vigência de 26/09/2017 a 25/09/2018.

Cláusula Terceira: Permanecem em Plenário vigor todos as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditivo.

E assim, por estarem certos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 04/2016, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 26 de Setembro de 2017.

Marcio Roberto Tibes
Presidente/Contratante

Fabio Lazarotto
HUNER TI COLABORATIVA LTDA - ME
Contratada

Rua Ildardo de Capanema, 273 - Fone/Fax:(41)3227-1137 - 85.520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail:camarsvto@pntmail.com - http://www.vitorino.pr.lg.br

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-9000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 28 DE JULHO
CNPJ 09.905.080/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

RREO 4º BIMESTRE/2017.
Relatórios Lei 4.320/64 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 4º Bimestre/2017.

RELATÓRIOS IN 89/2013 - TCE/PR, MÊS 08/2017.
Relatórios Conforme Instrução Normativa 89/2013 - TCE/PR, ref. Agosto/2017.

PORTARIA Nº 200/2017 DE 28/09/2017
Constitui uma comissão especial de Médicos para avaliação de saúde da Servidora Lúcia Valentin.

EXTRATO DE RESILIÇÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO Nº 93/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.
Fica rescindido, de comum acordo o contrato oriundo da Dispensa por Limite nº 25/2017, sendo acordado entre as partes que nenhuma obrigação persiste entre os contratantes a partir de 27/09/2017 e não é devida a CONTRATADA qualquer tipo de indenização.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/ama>, edição do dia 29 de setembro de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

GREEN INCORPORADORA LTDA, CNPJ 22.846.782/0001-17 torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para PARCELAMENTO DO SOLO PARA INSTALACAO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL a ser implantada RODOVIA PRC 158 KM 539,500 AO KM 540,360 m DO MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

GREEN INCORPORADORA LTDA, CNPJ 22.846.782/0001-17 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para PARCELAMENTO DO SOLO PARA INSTALACAO DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL a ser implantada RODOVIA PRC 158 KM 539,500 AO KM 540,360 m DO MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE RENOVACAO

FERRAMENTARIA TRAMONTINI MOLDES E MATRIZES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ 05240675/0001-21 torna público que requereu do IAP a Renovação da Licença Operação para fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta, na Rodovia BR 158 km 514 CEP 85504-670, no distrito industrial Chopim Norte na cidade de Pato Branco/PR. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

FERRAMENTARIA TRAMONTINI MOLDES E MATRIZES INDUSTRIAIS LTDA torna público que recebeu do IAP a Licença Operação nº 28271, com validade para 27/02/2017 para fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta, na Rodovia BR 158 km 514 CEP 85504-670, no distrito industrial Chopim Norte na cidade de Pato Branco/PR.

FMS | PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA - PR
CNPJ 09.004.299/0001-27

RESOLUÇÃO Nº 020/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.
Alteração nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA) para o exercício de 2017.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/ama>, edição do dia 28 de setembro de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017

Rua Tupinambá, 869 - Sulina/Pr - CEP: 85565000 - Telefone: (46) 32441304 - 84127376
E-mail: sulina@rednet.com.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 06
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 106/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2015
CONTRATADA: LUIZ CARLOS PICCINIEN & CIA LTDA
CNPJ: 03.227.336/0001-60
Cláusula Primeira - Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 31 de janeiro de 2018. Este aditivo entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2017.

Cláusula Segunda - Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Assim, por estarem certos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente ajuste, os contratantes firmam no 2 (dois) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas

Bom Sucesso do Sul-PR, 28 de setembro de 2017
Jussine Felle
RG: 6.008.824-1

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017 - PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços visando aquisição de artefatos de concreto, tubos e meio tubos, para serem utilizados em drenagens pluviais, conforme demanda desta municipalidade.**

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 17 de outubro de 2017, às 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e através do endereço eletrônico www.mangueirinha.pr.gov.br Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Mangueirinha, 28 de setembro de 2017.

Publique-se

Téia Eliana Dutra Vilela
Pregoeira

ERRATA

Retifica-se a publicação efetuada no jornal Diário do Sudoeste, dia 26/09/2017, página B5, referente ao Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº 077/2017 que tem como objeto a seleção de propostas visando **aquisição de um ambulatório móvel de oftalmologia para atender as necessidades da população desta municipalidade, conforme solicitação da Secretaria de Saúde municipalidade**, passando a vigorar:

ITEM 9.1.4 ALÍNEAS "A", "B", "C", "D" e "E"
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - Inserir
ANEXO VIII - ITEM "2" e "3" - Inserir
DATA DE ABERTURA: 11 de outubro de 2017, às 16h00min.

Mangueirinha, 28 de setembro de 2017.

PUBLIQUE-SE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pela Pregoeira, resolve **HOMOLOGAR** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 069/2017 - PMM**, que tem por objeto a seleção de propostas visando aquisição de 01 (um) veículo com recursos da Resolução SESA nº 169/2016, referente ao Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário do APSUS, 03 (três) veículos com recursos de investimento das Resoluções SESA/PR nº 174/2014 e 22/2015, referente ao VIGIASUS e 03 (três) veículos com recursos próprios do município de Mangueirinha, 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado e 01 (um) freezer, conforme solicitação da Secretaria de Saúde desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: HORTOCOM CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, foi vencedora do lote 01, com o valor global de R\$ 352.938,00 (trezentos e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais), ASAP COMERCIAL EIRELI EPP foi vencedora do lote 02, com o valor global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) e PRIME DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO EIRELI ME foi vencedora do lote 04, com o valor global de R\$ 2.599,00 (dois mil quinhentos e noventa e nove reais). O lote 03 foi declarado DESERTO.

Mangueirinha, 28 de setembro de 2017.

ELIDIO ZIMERMANN DE MORAES
Prefeito Municipal